



REGULAMENTO - Instruções para participação

Tema e categorias

Tema: "Consumo e Produção Responsável": Sociedades sustentáveis por meio da cooperação.

Categoria I: Alunos matriculados no 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental.

Categoria II: Alunos matriculados do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

Comissão organizadora do prêmio

A Comissão Organizadora é formada por representantes da Gerência de Desenvolvimento de Cooperativas e de Comunicação do SESCOOP/PB, e coordenará o prêmio, em âmbito Estadual e respondendo pelo acompanhamento de todas as etapas de realização do mesmo e zelando pela lisura do processo.

Parcerias

São parceiros na execução e acompanhamento do Prêmio Estadual de Redação do Programa Cooperjovem: Cooperativas participantes do programa, Secretarias de Educação Municipais e Estaduais, parceiros do Sistema OCB/PB, escolas e cooperativas educacionais, entre outros. Todos poderão operar no processo de avaliação e na composição do júri de premiação.

Responsabilidades das partes

- 1.1 Da escola: No período definido no calendário deste regulamento, a escola deverá lançar o prêmio em conjunto com os professores, estabelecendo as datas para as etapas de produção em sala de aula, inscrição e julgamento das três melhores produções textuais por categoria e envio à Unidade Estadual do Sescoop.
- 1.2 Da unidade Estadual do SESCOOP/PB: A Unidade Estadual do SESCOOP/PB é responsável por: coordenar o prêmio no âmbito do Estado, realizando o lançamento nas escolas e cooperativas educacionais participantes do Programa Cooperjovem; acompanhar a 1ª fase do prêmio no âmbito da escola; realizar a 2ª, 3ª e última fase de seleção, definindo as três melhores produções textuais por categoria; promover a premiação, conforme o calendário deste regulamento.

Orientações para a produção textual





Para a produção textual, o educador e a equipe pedagógica desenvolverão atividades em sala de aula que estimulem a pesquisa, fomentem o debate, ampliem o conhecimento e a compreensão sobre o tema e promovam a reflexão sobre a prática individual e coletiva. Dessa forma, a construção do texto será mais prazerosa e enriquecedora, estimulando a criatividade, análise crítica, interlocução e produção de diferentes gêneros textuais.

<u>"Sociedades sustentáveis por meio da cooperação</u>". Este é o slogan do 96º Dia Internacional do Cooperativismo divulgado pela ACI (Aliança Cooperativa Internacional). O tema faz referência ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável número 12 "Consumo e Produção Responsável", uma agenda propositiva elaborada pela Organização das Nações Unidas (ONU), com a intenção de erradicar a pobreza do mundo até 2030.

*Cada Escola, receberá na semana da construção textual, uma imagem disponibilizada pelo Sescoop/PB, os educandos de cada instituição deverão elaborar o a produção textual dialogando com a imagem.

Para a compreensão do tema indicamos trabalhar em sala conceitos que tratem dos valores do cooperativismo, como: Ajuda Mútua - Todos se esforcem e trabalhem juntos; Consciência Socioambiental - Conectando-se ao compromisso do empreendimento cooperativo, naturalmente de caráter comunitário, com o bem-estar das pessoas e com a proteção do meio ambiente compreendidos na sua área de atuação, preocupação que envolve desenvolvimento econômico e social e respeito ao equilíbrio e às limitações dos recursos naturais; **Igualdade** - Impede a segregação em razão da condição socioeconômica, racial, gênero ou sexo, ideologia política, opção religiosa, idade ou de qualquer outra preferência ou característica pessoal. A todos devem ser assegurados os mesmos direitos e as mesmas obrigações; Solidariedade - cuja essência reside no compromisso, na responsabilidade que todos têm com todos, fazendo a força do conjunto e assegurando o bem de cada um dos membros. É uma espécie de reciprocidade obrigacional, justificada pelo interesse comum. Ser solidário é praticar a ajuda mútua (esta, por vezes, aparece como valor autônomo), é cooperar por definição, é tornar o empreendimento sólido. Os Princípios do cooperativismo também poderão ser abordados, como:

• 1º Princípio: Adesão voluntária e livre:

As cooperativas são organizações abertas à participação de todos, independentemente de sexo, raça, classe social, opção política ou religiosa. Para participar, a pessoa deve conhecer e decidir se tem condições de cumprir os acordos estabelecidos pela maioria.

• 6º Princípio: Intercooperação - Solidariedade e empatia:

As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais e internacionais. O principio é autodescritivo, incentivando a integração e ajuda mútua entre os membros, entre as





cooperativas de mesmo ramo e também entre cooperativas de diferentes setores, sempre em prol do benefício coletivo dos associados. Para que ocorram essas integrações horizontais, verticais e até intersistêmicas, valores como a solidariedade e a empatia são elementares ao negócio cooperativo.

• 7º Princípio: Interesse pela Comunidade – Responsabilidade Socioambiental:

Por sua própria vocação socioeconômica, as cooperativas têm um compromisso com o desenvolvimento de suas comunidades. Isso significa que elas devem respeitar as peculiaridades sociais e a vocação econômica do local, desenvolvendo soluções de negócios e apoiando ações humanitárias e socioambientalmente sustentáveis. Assim, as cooperativas devem atuar com total responsabilidade socioambiental.

O gênero textual a ser utilizado é livre¹.

Gênero/tipologia

Livre.

Das Inscrições

1.1 Na escola: O aluno participante deverá inscrever seu texto na coordenação ou secretaria da escola, preenchendo a Folha de Redação Manuscrita (Anexo 1) disponibilizada no site ou fornecida pela unidade estadual, **no prazo indicado no cronograma deste regulamento**.

A escola deverá selecionar, no máximo, 3 (três) textos por categoria, ou seja, no máximo 6 (seis) produções textuais que serão inscritas na unidade Estadual do SESCOOP/PB, por meio do preenchimento da Folha de Redação Digitada (Anexo 2) e da Autorização para Publicação (Anexo 3) de cada redação, assinada pelos responsáveis legais do aluno, cedendo ao SESCOOP/PB, sem ônus, os direitos de uso, publicidade e propaganda das produções de texto apresentadas.

Importante: Os textos deverão ser entregues também em arquivo eletrônico, em formato PDF, e enviados por e-mail (informados abaixo).

Os textos selecionados pela escola (formulários obrigatórios) – na 1ª fase, deverão ser encaminhados à unidade estadual do SESCOOP/PB, **no prazo indicado no cronograma deste regulamento**, em envelope lacrado e devidamente identificado com as seguintes especificações:

a) **O envelope de inscrição de cada aluno selecionado**, na 1ª fase, deverá ser identificado com a seguinte etiqueta:

¹ Gêneros textuais são textos de qualquer natureza, literários ou não-literários. Modalidades discursivas constituem as estruturas e as funções sociais (narrativas, discursivas, argumentativas) utilizadas como formas de organizar a linguagem.





	Prêmio Estadual de Redação do Programa Cooperjovem - Edição 2018
	Nome do Aluno:
	Nome da Escola:
	Endereço da escola:
b)	O envelope da escola deverá conter os envelopes individuais de cada aluno selecionado na 1ª fase do prêmio, e ser identificado com a etiqueta:
	Prêmio Estadual de Redação do Programa Cooperjovem - Edição 2018 Nome do Aluno:
	Nome da Escola:
	Endereço da escola:

- 1.2 Na unidade do SESCOOP/PB: **A unidade Estadual** deverá selecionar, **no máximo, 3 (três) textos por categoria**, ou seja, no máximo 6 (seis) trabalhos, que receberão as premiações no Encontro Estadual do Programa COOPERJOVEM, Edição 2018.
- 1.3 Informações adicionais sobre o processo de inscrição:
 - Não será cobrada taxa de inscrição;
- II. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo;
- III. Não serão aceitas inscrições enviadas diretamente à Unidade Estadual do SESCOOP/PB;
- IV. Serão selecionados os trabalhos inscritos que forem preenchidos de acordo com o formulário disponibilizado pela unidade estadual. Não serão aceitos textos fora dos formulários exigidos.
- V. Redações encaminhadas ao SESCOOP/PB sem a Folha de Redação Manuscrita (Anexo 1), a Folha de Redação Digitada (Anexo 2), a Autorização para Publicação (Anexo 3), devidamente preenchidos e assinados, e/ou arquivo eletrônico da redação digitada, em formato PDF, serão desclassificadas.
- VI. As escolas participantes deverão estar com seus dados atualizados no cadastro do Programa Cooperjovem junto à Unidade Estadual do Sescoop até a entrega dos trabalhos na unidade estadual, obedecendo ao prazo descrito no calendário deste regulamento.

Processo seletivo

O processo seletivo está composto por três fases:

- a) 1ª FASE SESCOOP: Divulgação do regulamento, visitação nas escolas;
- **b) 2ª FASE** ESCOLA: Organização do trabalho pedagógico de acordo com a proposta. OS professores deverão realizar oficinas com os alunos sobre o tema.





- c) **3º FASE** A escola irá constituir uma **comissão julgadora escolar**, formada por 3 (três) membros, sendo:
 - 1 gestor (a);
 - 1 técnico da cooperativa parceira ou, em caso de impossibilidade, coordenador pedagógico;
 - 1 professor da escola que não tenha alunos participantes desta edição do prêmio.

A comissão julgadora deverá receber as redações e selecionar as três que atendam as especificações da presente proposta, por categoria, e inscrevêlas na unidade Estadual do SESCOOP/PB, conforme item "INSCRIÇÃO", **observando os documentos** e obedecendo aos prazos fixados no calendário deste regulamento e observando-se o item "CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO".

d) 4ª FASE - UNIDADE ESTADUAL: A unidade estadual do Sescoop constituirá uma comissão julgadora Estadual composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sempre em número impar, para julgar e selecionar as redações, em âmbito Estadual, conforme o item "CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO". Os integrantes da comissão não poderão ser membros das escolas participantes desta edição do prêmio.

As redações selecionadas no âmbito do Estado serão premiadas no Encontro Estadual do Programa COOPERJOVEM 2018.

Os membros indicados para compor a comissão julgadora de forma fixa serão:

- O Coordenador do Programa COOPERJOVEM como Presidente da Comissão Julgadora;
- A Analista de Comunicação do SESCOOP/PB;
- Um Técnico/Analista da OCB/PB;
- Um estagiário em Pedagogia do SESCOOP/PB;
- Um instrutor convidado do programa APRENDIZ COOPERATIVO.

Critérios de avaliação

Os critérios são (pontuação máxima - 50 pontos):

- Conteúdo coerente com o tema (10 pontos)
- Clareza e sequência de ideias (10 pontos)
- Vocabulário (10 pontos)
- Criatividade (10 pontos)
- Originalidade (10 pontos)

Em caso de empate, serão considerados vencedores os alunos de série mais avançada (dentro da sua categoria) e permanecendo empate, os de maior idade.





- 1.1 Entrega da Premiação: A solenidade de premiação Estadual acontecerá de acordo com o calendário constante neste regulamento, podendo ter sua data alterada, a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Unidade Estadual do SESCOOP/PB.
- 1.2 Premiação Estadual: Os três primeiros alunos classificados de cada categoria serão premiados com bens doados pelas cooperativas parceiras, podendo ser Tablets, Smartphones ou Bicicletas.
- 1.3 **Não haverá Premiação em esfera nacional**, sendo o prêmio voltado para os alunos e escolas vinculados ao Cooperjovem em âmbito do estado da Paraíba.

Produto final

Todos os textos encaminhados à Unidade Estadual do SESCOOP/PB e classificados para a última fase poderão ser publicados em material específico a ser produzido pelo SESCOOP/PB.

Informações gerais

- a) A apresentação dos textos e demais documentos relacionados, na forma prevista no Regulamento, implica a aceitação incondicional, pelo participante e por seus representantes legais, de todas as suas disposições.
- b) Ao se inscreverem, os participantes deverão enviar juntamente com os trabalhos inscritos o **Termo de Cessão de Direitos/Autorização para Publicação e cópia do documento de identificação de quem o assina** em que transferem automaticamente para o SESCOOP/PB, integral e incondicionalmente, todos os direitos autorais e de uso, edição, publicação e reprodução dos conteúdos, informações, imagens e formas, podendo inclusive o SESCOOP/PB alterar, reformatar o conteúdo e incorporá-lo ao Programa Cooperjovem para uso em nível estadual e nacional, sem restrição de espécie alguma.
- c) as datas e prazos previstos no regulamento poderão ser alterados, a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério exclusivo da Unidade Estadual do SESCOOP/PB.
- d) Todas as informações referentes ao Prêmio Estadual de Redação do Programa Cooperjovem Edição 2018 estão disponíveis no portal: www.paraibacooperativo.coop.br





Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (83) 3222-3660 ou e-mail: erika.leitao@sescooppb.coop.br e gabriel.alves@sescooppb.coo.br.

Cronograma

Fases	Data	Atividade	Responsável
1ª Fase	04/09 a 21/09	Publicar o Regulamento	SESCOOP/PB
		Divulgar o Prêmio nas escolas.	
2ª Fase	04/09 a 19/10	Organizar o trabalho pedagógico de	Escolas
		acordo com o tema proposto.	
		Realizar oficinas a fim de produzir os	
		textos em sala de aula com os alunos.	
3ª Fase *	22/10 a 24/10	Aplicar a redação interpretativa a partir	Escolas
		de uma imagem ilustrativa em alusão ao	
		tema.	
4ª Fase	25/10 a 01/11	Selecionar as três melhores por	Escolas
		categoria.	
Inscrição na	05/11 a 09/11	Inscrição das redações	Escolas
Unidade		Data limite para entrega das redações	
Estadual		selecionadas à Unidade Estadual.	
Análise das	12/11 a 22/11	Selecionar as redações, em âmbito	SESCOOP/PB
redações		estadual.	
Resultado**	23/11/2018	Divulgar as três redações selecionadas,	SESCOOP/PB
		por categoria.	
Premiação***	30/11/2018	Solenidade de entrega das premiações.	SESCOOP/PB

^{*} Será definida uma data para que todas as escolas apliquem a redação a partir de uma imagem que será disponibilizada pelo Sescoop.

^{**} Para verificação do cumprimento do prazo estabelecido será considerada a data impressa no carimbo postal.

^{***}Esta data poderá ser alterada, a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério do SESCOOP/PB.